



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2018

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, SOB DEMANDA, PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, AFERIÇÃO, TESTES, ATIVAÇÃO, GERÊNCIA PROATIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA (MANUTENÇÃO CORRETIVA E SUPORTE TÉCNICO) DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, FIRMADO ENTRE A PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. E A NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (22/05/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, doravante denominada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5, inscrição municipal n.º 673801 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por sua Diretora Presidente em exercício, conforme Portaria n.º 102-2023 publicada em 16/05/2023, Sra. **CRISTIANNE LIMA MARTINS**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SESEP/AM, e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliada nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1196758 em 10/05/2022 e, de outro lado, a **NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada de **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o NIRE 13200602251, e com última alteração contratual arquivada na JUCEA sob o n.º 20170124959 em 22/05/2017, inscrição no C.N.P.J do Ministério da Fazenda n.º 05.492.370/0001-07, inscrição estadual n.º 05.320.213-9, inscrição municipal n.º 10779601, neste ato representada pelo Sr. **JAIME AURÉLIO SILVA DE FREITAS**, brasileiro, casado, administrador, residente e domiciliado na cidade de Manaus/AM, portador da Cédula de Identidade, n.º [REDACTED] SSP-AM, e CPF n.º [REDACTED], tendo em vista o que consta do **Processo de licitação – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2015**, devidamente homologado em 31/01/2018, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, datado de 01/02/2018, e por este instrumento, celebram a **PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 005/2018**, em conformidade com as normas expresas no § 4º do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 c/c § 3º art. 91 da Lei Nº 13.303/2016, no que couber, e com as disposições contidas na legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR  
Instagram: @prodam\_am  
Facebook: ProdAmAmazonas

Fone:(92) 2121-6500  
Whatsapp: (92) 99115-9496  
sacp@prodam.am.gov.br  
Rua Jonathas Pedrosa, n.º1937.  
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.  
CEP 69020-110

**PRODAM**



*Antônio*



**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar excepcionalmente a vigência do Contrato Nº 005/2018, conforme CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS c/c no § 4º do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e § 3º art. 91 da Lei Nº 13.303/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA**

2. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de **12 (doze) meses**, contados do período de **22/05/2023 a 21/05/2024**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO**

3. Por comum acordo entre as partes, ficou convencionado que não será aplicado o reajuste pactuado na cláusula quinta do contrato primitivo, não cabendo requerimento posterior, seja administrativo ou judicial.

**CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO**

4. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis à lavratura do presente Termo.

**CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5. As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.



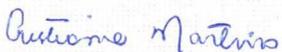
**CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO**

6. Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 005/2018, firmado em 22/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado n.º 33.776 na data de 06/06/2018, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo de Aditamento.

E, por serem justos e de comum acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo que vai assinado pelas partes.

Manaus, 22 de maio de 2023

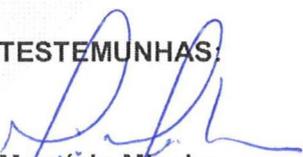
**Pela CONTRATANTE**

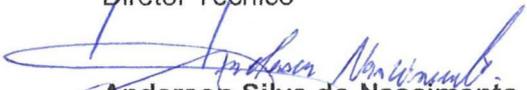
  
**Cristianne Lima Martins**  
Diretora-Presidente, em exercício

**Pela CONTRATADA**

  
**Jaime Aurélio Silva Freitas**  
Representante Legal

**TESTEMUNHAS:**

  
**Maurício Mizobe**  
Diretor Técnico

  
**Anderson Silva do Nascimento**  
Gerente de Telecomunicações

  
**Revisão e Aprovação:**  
Assessor Jurídico



# Novos pacientes são beneficiados com implante coclear na rede pública de Saúde do Amazonas

Alex Pazuello/Secom

*Procedimento está disponível pelo SUS desde abril, com cinco pessoas beneficiadas e duas com cirurgia marcada para o mês de junho*

**M**ais duas pacientes ativaram o ouvido biônico pela rede pública de Saúde do Amazonas. No dia 24 de maio, Manuela, de 4 anos, e Milena, de 20 anos, ativaram os respectivos aparelhos, no Hospital Delphina Aziz, unidade vinculada à Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM). Até o momento, cinco pessoas já realizaram o procedimento cirúrgico e duas estão com a cirurgia marcada para o mês de junho.

A fonoaudióloga responsável pela ativação do aparelho, Uila Hoffmann, comentou sobre a importância de seguir rigorosamente todas as etapas do tratamento para um resultado positivo. “Depois da ativação, o processo é o de uma jornada. Elas vão fazer acompanhamento através de um mapeamento, que é um trabalho de melhoria de sons para elas terem essa percepção sonora e tratamento fonoaudiológico”, destacou.

A pequena Manuela, de 4 anos, foi a primeira a entrar no consultório e receber a ativação do ouvido biônico. Bastante emocionada, a mãe acompanhou tudo de perto e explicou a sensação de perceber que a filha estava escutando pela primeira vez.

“Foi emocionante. Já chorei tanto, que agora não consigo mais chorar. Foi um momento de muita felicidade perceber que minha filha estava ouvindo. ‘Mamãe’ é a primeira palavra que eu quero que ela fale”, falou Suyan Silva, mãe da paciente.

Estudante de Arquitetura e Urbanismo, a Milena Gabrielly, 20, foi outra paciente que também recebeu a ativação do ouvido biônico. O momento para a jovem foi de muita emoção e de garantia de um futuro mais independente,



**Emoção e realização de sonhos: a fonoaudióloga responsável pela ativação do aparelho, Uila Hoffmann, com a paciente Milena, de 20 anos**



principalmente na faculdade.

“Fiquei emocionada. Agora eu estou ouvindo e vou ouvir os professores da faculdade, vou entender tudo melhor. Quero mostrar para os professores que quando eles falarem, eu vou escutar”, falou.

A mãe da estudante, Marlen Joyce, 39, também acompanhou o procedimento. Para ela, conseguir fazer o implante coclear pela rede pública de saúde foi uma grande conquista. “Uma luz que surgiu no fim do túnel e um avanço para o nosso sistema público de saúde. Muitas famílias e pacientes não têm condições

financeiras para pagar o procedimento. É uma grande vitória”, comemorou.

## Procedimento cirúrgico

A cirurgia consiste em uma incisão atrás da orelha para acessar a cóclea, porção da orelha interna responsável pela audição. Por uma pequena abertura, é implantado um feixe de eletrodos junto ao nervo auditivo e fixado um receptor (antena) no crânio do paciente. Como a cóclea não varia de tamanho ao longo da vida, não será preciso trocar a unidade interna.

Os implantes cocleares são indicados para pessoas com perda auditiva neurossensorial severa à profunda. A prioridade para a realização de um implante coclear é para pacientes que nascem com perda total de audição, e que tenham até quatro anos de idade para que seja aproveitada a janela de aquisição de linguagem oral, que é desenvolvida neste período da vida.

Nos casos de pacientes com idade adulta, não há uma idade limite para a recomendação do procedimento, desde que sejam avaliados e se encaixem nos padrões previamente analisados por médicos especialistas.

**PORTARIA Nº 504/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; **RESOLVE: Art. 1º.** Declarar luto oficial na Universidade do Estado do Amazonas (UEA), por três (03) dias contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento da servidora Rita de Cássia Eutrópio Bezerra, professora do Curso de Letras do Centro de Estudos Superiores de Tefé (CEST/UEA); **Art. 2º.** Não haverá prejuízo das atividades acadêmicas e administrativas no período a que se refere o Art. 1º.

Manaus, 31 de maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 136434

**PORTARIA Nº 501/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 35/2023, de 21 de março de 2023. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Pedagogia do Centro de Estudos Superior de Tabatinga - CESTB da Universidade do Estado do Amazonas.

**Cargo: Professor 40 horas. Curso: Pedagogia. Vagas: 04**

**ÁREA: PEDAGOGIA**

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Rosangela Fernandes da Silva	16,96	Aprovado
2º	Angelo Cabral Esperança	16,76	Aprovado
3º	Samuel Rocha de Oliveira	16,41	Classificado
4º	Sebastião Melo Campos	15,76	Classificado
5º	Railce da Silva Azevedo	14,43	Classificado
6º	Laury Vander Leandro de Souza	13,16	Classificado
7º	Cristiany Torres de Carvalho Amaro	12,76	Classificado
8º	Francisca Francielis Azevedo Mafra de Oliveira	10,71	Classificado

**ÁREA: PSICOLOGIA - EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Anabelle Pena Lima Magalhães Cruz	16,31	Aprovado
2º	Victor Lino Bernardes	16,10	Classificado
3º	Luiza Euzebio Guedes de Freitas	15,68	Classificado
4º	Wenelandia Marcia Bruno dos Santos	15,04	Classificado
5º	Denise Targino Villar	14,96	Classificado
6º	Cleuter Tenazor Tananta	14,14	Classificado

**ÁREA: FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS PARA AS LICENCIATURAS**

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Ismael da Silva Negreiros	15,28	Aprovado
2º	Kirna Karoleni Vitor Gomes	14,53	Classificado
3º	Agenor Cavalcante de Vasconcelos Neto	13,95	Classificado

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 31 de maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 136435

**PORTARIA Nº 499/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.011304.012411/2023-32. **RESOLVE: PRORROGAR**, os poderes conferidos à Comissão de Inquérito Administrativo, concedidos inicialmente pela Portaria nº 389/2023 - GR/UEA, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 05/06/2023.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 136436

**PORTARIA Nº 500/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 38/2023, de 30 de março de 2023. **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Ciências Biológicas da Escola Normal Superior - ENS da Universidade do Estado do Amazonas.

**Cargo: Professor 40 horas. Curso: Ciências Biológicas. Vaga: 01**

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Fernando Henrique de Souza Barbosa	17,73	Aprovado
2º	Voltaire Dutra Paes Neto	14,93	Classificado

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus 31 de maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 136437

**PORTARIA Nº 505/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.015720/2023-64, de 26/05/2023, **RESOLVE: PRORROGAR**, o prazo de posse da senhora **SANDRA FREITAS SANTOS** nomeada por meio do Decreto de 09 de maio de 2023, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar **09/06/2023**, conforme o que estabelece o art. 41, inciso I da Lei nº. 1762, de 14/11/1986.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 31 de maio de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 136449

## Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

**O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR**, torna pública a prorrogação das inscrições **até o dia 15 de junho de 2023**, referente ao processo de Seleção Pública de atletas e paratletas para concessão de Patrocínio Desportivo do Programa Bolsa Esporte Estadual 2023 estabelecida no Edital nº. 001/2023-FAAR, mediante as condições estabelecidas no Decreto Estadual nº 35.945/2015, com suas alterações posteriores.

Manaus-AM., 31 de maio de 2023.

**JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente da Fundação Amazonas de Alto Rendimento

Protocolo 136447

## Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2018**

**Fundamento: Pregão Eletrônico n.º 006/2015**

Objeto: prorrogar excepcionalmente a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sétima do Contrato Primitivo c/c no § 4º do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e § 3º art. 91 da Lei Nº 13.303/2016.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: NORTE BRASIL NETWORK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Valor Global estimado: R\$ 4.124.070,12 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil e setenta reais e doze centavos).

Vigência: 22/05/2023 a 21/05/2024.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 31 de maio de 2023

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 136494

## Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica n. 005/2023-CIAMA. PARTES: CIAMA e PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA. OBJETO: Assessorar a Prefeitura do Município, conjugando os recursos técnicos dos partícipes, nas questões voltadas a elaboração de projetos socioeconômicos, execução de programa de cooperação em Engenharia consultiva em projetos, elaboração de projetos sociais, elaboração de planos de gestão estratégica, elaboração de Projeto no SICONV - Sistema Federal de Convênios de Transferência Voluntária de Recursos, capacitação dos servidores no SICONV, com a finalidade de melhoria técnica dos serviços, nos termos do presente Plano de Trabalho, que é parte integrante do presente Termo de Cooperação Técnica. PRAZO: 12 meses a contar de 01/06/2023 a 01/06/2024. VALOR: sem transferência de recursos. FISCAL: Paula Rebeca Stone Felix, Matrícula nº 000881, como suplente o colaborador o Sr. Fernando Santos Folhadela, Matrícula nº 001013 e como Gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Adm. n. 014/2023-CIAMA. ASSINADO EM: 29/05/2023.

Manaus, 31/05/2023.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 136478

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 012/2022. PARTES: CIAMA e TECHMAFE SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste financeiro. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 16.638,30. FISCAL: Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula n. 000995, como suplente a colaboradora a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula n. 000966, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 015/2022. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023.

Manaus, 31/05/2023.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 136480

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n. 005/2018. PARTES: CIAMA e ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 13.015,56. FISCAL: Sr. Lincoln Caimo da Costa, Matrícula n. 000995, como suplente a colaboradora a Sra. Mayane Aline Rodrigues Viana, Matrícula n. 000966, e como gestor do Contrato o Sr. Walter Oliva Pinto Filho - matrícula 000943. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. Administrativo n. 016/2018. DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

Manaus, 31/05/2023.

**ANTONIO ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA**

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA

Protocolo 136491

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 008/2023**

Objeto: Contratação de 01 Cota de Patrocínio do 25º Festival Amazonense de Ópera.

Base legal: Inexigibilidade de licitação, com fundamento art. 30, caput, da Lei n. 13.303/2016 e art. 10, caput do RILC.

Contratada: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC., pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 13.659.617/0001-65, com sede nesta Cidade, na Rua Rio Purus, nº 103 - Conj. Vieiralves - Bairro Nossa Senhora das Graças - CEP: 69053-050.

Vigência: 06 (seis) meses.

Valor global: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Processo: 048/2023.

Manaus, 22 de maio de 2023.

**RENÉ LEVY AGUIAR**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**CLOVIS CORREIA JUNIOR**

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 136290

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 01/2023 - CPL/CIGÁS**

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 01/2023 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 052/2022 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - NEGAR PROVIMENTO as intenções de recurso administrativo das empresas, AGENCIA DE INTERATIVIDADE E MARKETING LTDA, ANA C DE OLIVEIRA BARROS e ICLIPPING SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E INFORMAÇÃO LTDA; II - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação, considerando o Termo de Adjudicação do objeto, que declarou a licitação fracassada.

Manaus, 24 de maio de 2023.

**RENÉ LEVY AGUIAR**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**CLOVIS CORREIA JUNIOR**

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 136294

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023**

A Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, por meio do Comitê Permanente de Licitação - CPL, torna público que realizará a seguinte licitação:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023.**

CÓDIGO UASG: 926187.

**DATA DA SESSÃO:** 16 de junho de 2023, às 8h30min (horário local)

**OBJETO:** Contratação de link de internet dedicado com largura de banda de 500Mbps e proteção contra-ataques distribuídos de negação de serviços (Anti-DDoS), conforme condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

**LOCAL:** Via sistema do compras governamentais ([www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)).

O edital e seus anexos estarão disponíveis às empresas interessadas nos sítios eletrônicos [www.cigas-am.com.br](http://www.cigas-am.com.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

Informações poderão ser obtidas via e-mail: [cpl@cigas-am.com.br](mailto:cpl@cigas-am.com.br) ou telefone: (92) 3303-3201.

Manaus, 30 de maio de 2023.

**ARIANE COSTA PEREIRA**

Presidente do Comitê Permanente de Licitação

Protocolo 136297

## Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº. 030/2022, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa HG SERVICE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. (CNPJ n. 10.764.346/0001-10).